



PREFEITURA DE
São Braz do Piauí

CNPJ – 41.522.145/0001-30
Rua Dionísio Pereira da Silva - Centro
CEP-64783-000 - SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI

PORTARIA Nº 011 DE 08 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Braz do Piauí.”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ**, Estado do Piauí e o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ – SÃO BRAZ PREV**, com fulcro nas disposições da Lei Municipal nº 172/2017:

CONSIDERANDO que o servidor público Sr. **AURINO SOARES DOS SANTOS**, RG-CPF nº 368.803.701-44, é titular do cargo efetivo de **PROFESSOR**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação do Município de São Braz do Piauí.

CONSIDERANDO que o processo administrativo nº 006/2023 está instruído com os documentos pessoais e com as informações do Órgão de pessoal da Prefeitura Municipal, na forma da Resolução TCE/PI nº 2.782/1996;

CONSIDERANDO que a servidora cumpriu todos os requisitos para **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** exigidos pela **regra de transição contida no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal e art. 30, §1º c/c art. 51 da Lei Municipal nº 172/2017**;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao Sr. **AURINO SOARES DOS SANTOS**, conferindo direito a proventos na inatividade no valor de R\$ 6.664,45 (seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), conforme descrição das parcelas remuneratórias abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	
A. Vencimento , de acordo com o art. 57 da Lei nº 115/2011, que dispõe sobre o plano de carreira, cargos, salário e remuneração dos profissionais do magistério de São Braz do Piauí-PI.	R\$ 4.973,12
B. Quinquênio , de acordo com o art. 24 da Lei nº 115/2011, que dispõe sobre o plano de carreira, cargos, salário e remuneração dos profissionais do magistério de São Braz do Piauí-PI.	R\$ 1.691,33
TOTAL DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	R\$ 6.664,45
PROVENTOS A ATRIBUIR NA INATIVIDADE	R\$ 6.664,45

Art. 2º O valor da aposentadoria de que trata esta portaria será reajustado pela paridade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Braz do Piauí (PI), 08 de Março de 2024.

DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO
Prefeita do Município de São Braz do Piauí-PI

DIEGO PAES LANDIM COSTA
Presidente do SÃO BRAZ PREV